

# Mecanismos de controle, autonomia e trabalho: As corporações de pretos de Pernambuco<sup>1</sup>

Clara Farias de Araújo;  
Professora e Doutoranda no Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da UFRJ;  
Largo de São Francisco, 1, Centro – Rio de Janeiro/RJ – 20051-070  
[clmfar@gmail.com](mailto:clmfar@gmail.com)

## Resumo

A partir do último quarto do século XVIII, as associações de trabalho formadas por pessoas de cor em Pernambuco passam a ser designadas por corporações pelos governadores da capitania. Na nossa análise, este movimento caracteriza um momento de redefinição social no mundo do trabalho urbano, de crescimento das profissões urbanas, e conseqüentemente do aumento da mão-de-obra empregada nelas. Os governadores da capitania ao classificarem as associações como corporações procuravam dar conta da realidade desses grupos e apontavam para as semelhanças com o que conheciam por corporações, diferenciando-os daqueles que exerciam ofícios desvinculados das mesmas, nomeavam para melhor conhecerem e controlarem. A classificação dada pelos governadores ao passo que se convertia em instrumento para a formulação de mecanismos mais adequados de controle, também identificava mudanças na organização das associações como a apropriação de elementos das corporações tradicionais.

**Palavras-chaves:** pretos, corporações, ofícios

## Abstract

Starting from the last room of the century XVIII, the work associations formed by color people in Pernambuco they become designated by corporations by the governors of the captaincy. In our analysis, this movement characterizes a moment of social change in the world of the urban work, of growth of the urban professions, and consequently of the increase of the labor used in them. The governors of the captaincy to the they classify the associations as corporations they tried to give bill of the reality of those groups and they appeared for the likeness with what they knew for corporations, differentiating them of those that exercised disentailed occupations of the same ones, they named for best they know and they control. The classification given by the governors while turned into instrument for the formulation of more appropriate mechanisms of control, it also identified changes in the organization of the associations as the appropriation of elements of the traditional corporations.

**Key-words:** blacks, corporacions, ocupacions

Os indícios da existência de corporações profissionais remontam à Antiguidade. Na Grécia e em Roma suas funções eram “homenagear os agremiados que faleciam, prestar auxílio às viúvas, aos doentes e inválidos e tabelar o preço dos produtos”.<sup>2</sup> “Entre os séculos XI e XII,

---

<sup>1</sup>Ao longo do texto, usaremos corporações de pretos para distingui-las das corporações de ofícios mecânicos ou corporações de ofícios tradicionais.

<sup>2</sup>REIS, Lysie. *A liberdade que vem do ofício: práticas sociais e culturais dos artífices na Bahia do século XIX*. Tese de Doutorado, Salvador, 2006, p.13.

existiram nas cidades alemãs, britânicas, francesas e espanholas as guildas, associações de cunho religioso que aglutinavam profissões”.<sup>3</sup>

“Antônio Santoni-Rugiu designou por corporações as associações de artesãos e mercadores que, na Europa, se estruturaram a partir do século XII até seu declínio, no final do século XVIII e início do XIX”.<sup>4</sup>

Em Portugal, as corporações se organizaram inicialmente em confrarias religiosas, posteriormente, a crise agrícola, que aumentou a concentração urbana, provocando o crescimento do número de artífices e a maior dependência de seus serviços, contribuiu para a reorganização dos mestirais (artífices), que buscaram maior participação na vida da cidade a partir das últimas décadas do século XIII. No século XIV, os mestirais eram chamados mais correntemente de *oficiais mecânicos* e se reuniam nos seus “ofícios incorporados”, quando passaram a ser convocados para as Vereações relativas a assuntos profissionais e de interesse da cidade. Em 1384, o rei D. João I determinou a inserção destes agrupamentos na Câmara Municipal e a eleição anual de “dois de cada mester”, constituindo a “Casa dos Vinte e Quatro”. No reinado de D. João II, incorporou-se a figura do “Juiz dos Vinte e Quatro”, batizado tempos depois de “Juiz do Povo”. Cada ofício possuía dois juízes chamados “veadores”,<sup>5</sup> que eram acompanhados por um escrivão e encarregados das transgressões e do exame dos mestres, ulteriormente conhecidos como juízes de ofício.<sup>6</sup>

O termo corporação “designava associações autorizadas por lei de pessoas que realizavam o mesmo ofício ou profissão”.<sup>7</sup>

As corporações de ofícios que se estabeleceram em Pernambuco se aproximam mais de suas congêneres em Portugal.

Em *Sobrados e Mocambos*, Gilberto Freyre define as corporações de Pernambuco como associações formadas por *oficiais mecânicos*, através das quais os *mecânicos* organizados em

<sup>3</sup>REIS, Lysie. *A liberdade que vem do ofício: práticas sociais e culturais dos artífices na Bahia do século XIX*, p.13.

<sup>4</sup>Apud REIS, Lysie. *A liberdade que vem do ofício: práticas sociais e culturais dos artífices na Bahia do século XIX*, p.14.

<sup>5</sup> Védor, ou veedor, ou veador de casa de um senhor. O que assiste ao que há de comprar o despenseiro, ou comprador da casa. Védor da Casa Real é o cargo, segundo em preminências, depois do mordomo. Seu ofício é examinar as iguarias que chegam à mesa Real, por cuja causa se chama veedor(...). Bluteau, D. Raphael. *Vocabulário Portuguez e Latino*. Coimbra: No Colégio das Artes da Companhia de Jesus, Ano de 1712.

<sup>6</sup>REIS, Lysie. *A liberdade que vem do ofício: práticas sociais e culturais dos artífices na Bahia do século XIX*, p.18.

<sup>7</sup>MORAES SILVA, Antônio de. *Dicionário da Língua Portuguesa*. Lisboa: Na Impressão Régia, 1831, p.469.

irmandades ou dirigidos por juízes de sua escolha tomavam parte na organização do Regimento<sup>8</sup> e na taxação dos preços das respectivas obras. Anualmente, eram eleitos em ato de Vereação um juiz e um escrivão de ofício de cada corporação, assim garantiam a representação das corporações na Câmara.

Em algumas corporações, os *mecânicos* criaram irmandades, nas quais escolhiam um santo que possuía afinidade com o ofício para que apadrinhasse a corporação. É o caso dos ourives de prata da Irmandade de Santo Elói, Bispo, a de São Crispim e São Crispiano, dos sapateiros e a de São José, dos carpinteiros e marceneiros.<sup>9</sup> Assim como os colégios em Roma tinham seus deuses patronos de profissão.<sup>10</sup>

Segundo Freyre, até 1770, vigorou uma carta de lei, que determinava não exercesse ninguém arte alguma sem carta de examinação de seu ofício, cujos títulos eram passados pela Câmara do Senado local.<sup>11</sup>

Nas corporações de *ofícios mecânicos*, os juízes e escrivães realizavam exame profissional e apenas os mestres examinados poderiam ensinar a seus escravos, a escravos alheios e a outros tipos de aprendizes, mas nem sempre os juízes e mestres entravam em consenso sobre quem deveria dar a licença para ensinar o ofício.<sup>12</sup> Em Pernambuco, alguns mestres deixavam a cargo de seus escravos o exercício do ofício, assim mantinham o controle do aprendizado e sua posição na hierarquia. Em resposta, alguns juízes a fim de defender a dignidade do ofício, resistiam em submeter a exame profissional negros e pardos cativos, a quem seus senhores ensinavam para não praticarem com as próprias mãos.<sup>13</sup>

---

<sup>8</sup> Estatuto que regia a corporação e determinava o valor das obras ou dos serviços.

<sup>9</sup> FREYRE, Gilberto. *Sobrados e Mocambos: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1981, 474.

<sup>10</sup> As “heterias” na Grécia e os *collegia ou corpora officum* em Roma são as primeiras referências às corporações profissionais na Antiguidade. In: REIS, Lysie. *A liberdade que vem do ofício: práticas sociais e culturais dos artífices na Bahia do século XIX*, p.13.

<sup>11</sup> FREYRE, Gilberto. *Sobrados e Mocambos: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano*, p.474. Nossas pesquisas revelam que pelo menos até 1798, pois nas posturas consultadas nos Termos de Vereações do período, encontramos condenações até 1798, para as pessoas que exerciam ofício sem carta de exame.

<sup>12</sup> Sobre a desavença entre os mestres tanoeiros e os juízes de ofício na Irmandade de São José no Recife. AHU, PE, cx. 114, doc. 8752. Lisboa, 4 de março de 1773.

<sup>13</sup> FREYRE, Gilberto, *Sobrados e Mocambos: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano*, p.474.

A reclamação dos mestres tanoeiros contra os juízes da Irmandade de São José, com posse dos ofícios de carpinteiro, marceneiro, pedreiro e tanoeiro,<sup>14</sup> ilustra as tensões entre mestres e juízes. O protesto dos mestres se dirigia à atitude dos juízes, que acrescentaram capítulos ao compromisso sem convocar a irmandade, um deles proibindo os mestres de “ensinar o mesmo ofício a escravo algum, ou fosse próprio, ou alheio, e bem assim o não poderiam ensinar a outra qualidade de aprendizes, sem licença dos mesmos juízes acumulando penas pecuniárias”.<sup>15</sup> A atitude para os tanoeiros tinha outra explicação:

pôr os mestres do dito ofício na maior sujeição e obediência a eles juízes e fazer lugar o vil eximamente rendoso, por ficar no seu arbítrio a faculdade de permitir os aprendizes, cuja licença se conseguirá pelo preço que eles taxarem.<sup>16</sup>

A irmandade era regida por um *compromisso amigo*, ou seja, sem confirmação régia e não cabia aos juízes alterarem o compromisso sem a anuência dos confrades, interferindo nas prerrogativas dos mestres e pondo em jogo a autonomia dos mesmos.

Além dos ofícios citados, havia outros ofícios reconhecidos pelas Câmaras do Recife e Olinda, entre eles: seleiros, alfaiates, sapateiros e ourives, que são poucos se comparados ao leque de profissões reconhecidas em Portugal, que englobava marchantes e vendeiros de rua. Os dados para a cidade de Lisboa no século XVI contam 285 ofícios realizados por 50.250 pessoas.<sup>17</sup>

Nas corporações de *ofícios mecânicos*, as gradações variavam entre mestres, oficiais ou jornaleiros e aprendizes, os primeiros se examinados poderiam ensinar a aprendizes, os oficiais recebiam salário ou jornal e os aprendizes, apenas alojamento e alimentação.

O exame realizado em algumas licenças recebidas por mestres e em eleições de juízes e escrivães constata a ausência de *criolos*,<sup>18</sup> pardos e pretos<sup>19</sup> ocupando tais posições hierárquicas, para eles eram reservados os lugares de aprendizes e jornaleiros ou oficiais. Este dado é

---

<sup>14</sup>Fabricavam tonéis, pipas, barris. In: REIS, Lysie. *A liberdade que vem do ofício: práticas sociais e culturais dos artífices na Bahia do século XIX*, nota de rodapé 10, p. 111.

<sup>15</sup>AHU, PE, cx. 114, doc. 8752. Lisboa, 4 de março de 1773.

<sup>16</sup>AHU, PE, cx. 114, doc. 8752. Lisboa, 4 de março de 1773.

<sup>17</sup>BRANDÃO, João (de Buarcos). *Grandeza e Abastança de Lisboa em 1552*. Coleção CIDADE DE LISBOA, Coordenação de José da Felicidade Alves, Livros Horizonte, p. 215

<sup>18</sup>Optamos por reproduzir a grafia que está na documentação.

<sup>19</sup>Reproduzimos aqui a tipologia apresentada na documentação. No final do século XVIII, os termos usados para classificar os filhos de mães africanas, refletiam mudanças na classificação da escravaria. O termo *criolo* estava associado diretamente à filiação africana, enquanto a condição de pardo, a partir desta data, vai se distanciando da ascendência africana.

confirmado pela pesquisa de José Luiz Mota Menezes sobre a presença de pardos e negros nas artes de Pernambuco, ao comprovar serem raras as cartas de habilitação destinadas a este segmento.<sup>20</sup>

As distinções na composição da população e na organização da sociedade no reino e na América portuguesa explicam as distorções. Em Portugal, quando os africanos chegaram, as corporações já estavam constituídas e havia uma tradição herdada do mundo feudal “dos servos brancos”, que destinava a homens e mulheres brancos pobres o exercício de ofícios, o que levou algumas corporações a tentar impedir formalmente nos Regimentos a entrada dos mesmos.<sup>21</sup> A característica escravista das sociedades formadas na América portuguesa alterou essa percepção. Não havia restrições à entrada de mulatos e negros nas corporações, o que não impediu os “brancos” de fazerem valer seu estatuto diferenciado, ao criarem mecanismos restritivos dentro destas instituições, que limitavam sua participação.

A reprodução da concepção corporativa na América portuguesa levou a criação de mecanismos distintivos, que se refletiram em todas as instâncias da sociedade. Na América portuguesa, foram criados hierarquias e estatutos diferenciados, que permitiram a incorporação de africanos e seus descendentes, desde que ocupassem locais pré-determinados.<sup>22</sup> Para Lysie Reis, a presença de mulatos e negros nas corporações de *ofícios mecânicos* impediu que o sistema corporativo aos moldes português vigorasse na América portuguesa.

Na América portuguesa, as configurações profissionais se modificaram. Nas corporações de *ofícios mecânicos* de Pernambuco além da participação nas Câmaras Municipais, traço herdado do modelo português, alguns mestres conseguiram distinção por conservarem em seu poder o aprendizado e por manterem um segmento formado por mulatos e negros sem acesso à posição de mestres e para quem a condição lhes reservava apenas o lugar de aprendizes e algumas vezes de oficiais.

---

<sup>20</sup>MENEZES, José Luiz Mota. “A presença dos negros e pardos na arte pernambucana”. In: ARAÚJO, Emanuel (org.). *A mão afro-brasileira: significado da contribuição artística e histórica*. São Paulo: Tenenge, 1988, pp. 83-85.

<sup>21</sup>REIS, Lysie, *A liberdade que vem do ofício: práticas sociais e culturais dos artífices na Bahia do século XIX*, p. 123.

<sup>22</sup>MATTOS, Hebe Maria. “A escravidão moderna nos quadros do Império português: o Antigo Regime em perspectiva atlântica”. In: J. Fragoso, F. Bicalho e F. Gouvêa. *O Antigo Regime nos Trópicos. A Dinâmica Imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001.

No Recife e em Olinda, algumas associações de trabalho formadas por homens de cor, também foram denominadas corporações pelos governadores da capitania,<sup>23</sup> a saber: *pescadores, canoeiros, ganhadores, marcadores de caixas de açúcar, pombeiras<sup>24</sup> e boceteiras<sup>25</sup> e comerciantes*. Num Edital produzido pelo governador Dom Thomaz José de Mello também são inclusas as fressureiras.<sup>26</sup>

O uso do termo homens de cor ao invés de negros faz referência às categorias classificatórias usadas na época para os africanos e seus descendentes, que tinham como um dos critérios a cor.

Outra distorção se apresenta quanto aos que exerciam os ofícios supracitados, afora o ganho, os outros ofícios no reino e em outras regiões da América portuguesa eram destinados à população branca pobre ou pelo menos livre. Em Pernambuco, eram tradicionalmente ofícios de pretos, realizados por escravos, na maioria das vezes africanos. Por este motivo passaram a ser mal vistos e considerados desonrosos por outros segmentos da população, não conferiam distinção a quem os exercia e ao contrário de alguns *ofícios mecânicos*, não gradaram bons lugares na hierarquia social, porque sobre eles recaía o estigma de não exigirem aprendizado. Todavia eram indispensáveis ao bom andamento de alguns serviços nas cidades do Recife e Olinda.

A associação corrente entre procedência, etnia e ofício nas irmandades de pretos, por algum tempo, dificultou a identificação dos limites e distinções existentes entre as diversas instituições abarcadas pelas irmandades. Para entender o que acontece com as associações profissionais formadas por homens de cor nas últimas décadas do século XVIII é preciso ter em mente dois processos concomitantes: a ordenação do núcleo urbano do Recife e com menor intensidade o de Olinda e a criação de uma identidade leiga ligada ao trabalho decorrente das tensões entre o poder temporal e o poder espiritual durante a política pombalina. Em meio a essas

---

<sup>23</sup> Termo usado nas Patentes de governador dos canoeiros e pescadores e governadora das boceteiras e comerciantes e num Edital sobre se ordenar à formalidade do exercício que deve ter a Ribeira Nova do pescado, no qual se regula o exercício dos pescadores, pombeiras e fressureiras.

<sup>24</sup> O escravo que vende peixe nas ribeiras. In: Antônio de Moraes Silva, *Dicionário da Língua Portuguesa*, p. 484.

<sup>25</sup> A palavra deriva de boceta, caixa pequena de papelão, madeira, redonda, oblonga, oval. In: Moraes e Silva, *Dicionário da Língua Portuguesa*, p. 281.

<sup>26</sup> Mulher que vende fressura (forçura, o fígado, coração, bofes do boi, vaca, porco, e outros animais, que se come: de ventre, debulho). In: Antônio de Moraes Silva, *Dicionário da Língua Portuguesa*, p. 59-60.

tensões, as associações profissionais de homens de cor delimitaram espaços profissionais antes imbricados no interior das irmandades.<sup>27</sup>

Pelo que se tem notícia, as irmandades de pretos do Recife e Olinda não agregavam ofícios. Mas os homens de cor antes de se organizarem em associações profissionais,<sup>28</sup> podiam ter nas irmandades a primeira experiência de sociabilidade e organização ou se organizado primeiramente em função do ofício e depois escolhido uma devoção.

Assim como os *mecânicos* escolhiam santos para apadrinhar as corporações, eles também tinham suas devoções, os canoieiros festejavam Nossa Senhora do Rosário em Olinda e Nossa Senhora da Conceição no Recife.<sup>29</sup>

Algumas distinções são percebidas nas duas corporações. Nas corporações de pretos, a hierarquia se assemelhava à militar, na qual o cargo de governador era seguido por postos militares. A hierarquia presente na organização dos canoieiros chamou a atenção do viajante Kidder em passagem pelo Recife:

Existe entre eles uma espécie de hierarquia semelhante à militar. Alguns são eleitos por sufrágio dos demais, para os postos de sargento, alferes, tenente, capitão, major e coronel. Não são meramente nominais as suas honras. Quando inferiores ou particulares encontram oficiais superiores, são obrigados a saudá-los com uma, duas, três ou quatro varadas n'água, com o varejão. O número de varadas obedece à hierarquia do indivíduo saudado, o qual sempre retribui o cumprimento com uma única varada. A falta de continência é considerada, nessa comunidade aquática, indisciplina sujeita a certas penalidades. Entretanto, caso um canoeiro consiga passar à frente de um superior, por habilidade ou sorte, está isento da continência.<sup>30</sup>

Outro documento confirma a descrição de Kidder e a apropriação da hierarquia militar por outras corporações.

---

<sup>27</sup>Embora concordemos com o argumento de Eduardo Romero de Oliveira de que no reinado de D. Maria I “houve um maior entrelaçamento da política com a religião”, acreditamos que as tensões entre os poderes temporal e espiritual durante o período pombalino alicerçaram, posteriormente, alguns movimentos das hierarquias de cor em Pernambuco. OLIVEIRA, Eduardo Romero de. “A idéia de Império e a fundação da Monarquia Constitucional no Brasil (Portugal-Brasil, 1772-1824). In: *Tempo*, Rio de Janeiro, nº 18, pp. 43-63.

<sup>28</sup>Nas Listas de pagamento dos irmãos das Irmandades de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos do Recife e Nossa Senhora do Terço, produzidas ao longo do século XVIII, poucas vezes se faz referência ao ofício dos confrades.

<sup>29</sup>COSTA, Francisco Augusto Pereira da. *Vocabulário Pernambucano*. 2ª ed. Recife: Secretaria de Educação e Cultura do Governo do Estado de Pernambuco, 1976. (Coleção Pernambucana, v. 2).

<sup>30</sup>KIDDER, Daniel Parisch. *Reminiscências de Viagens e Permanências nas Províncias do Norte do Brasil*. Belo Horizonte/São Paulo: Ed. Itatiaia/Ed. USP, 1980, (Coleção Reconquista do Brasil – Nova Série, v. 16), p. 96-97

havendo respeito à preta forra Josefa Lages estar servindo o posto de coronela das pombeiras da Repartição de Fora de Portas.<sup>31</sup>

Luís Geraldo Silva afirma que a hierarquia semelhante à militar reproduzia a hierarquia das milícias dos Henriques, contudo as informações apontam para instituições, cuja formação das hierarquias era híbrida, aproveitando-se das hierarquias de outras instituições, inclusive das “hierarquias do rei do Congo” da Irmandade do Rosário, nas quais abaixo do rei, estavam o vice-rei e os governadores seguidos por oficiais militares.<sup>32</sup>

Uma comunicação do governador Caetano Pinto confirma esta relação, ao comprovar a existência de “Reis e governadores, que por suas cartas e patentes nomeassem secretários de Estado, generais, tenentes-generais, marechais, brigadeiros, coronéis e todos os demais postos militares”.<sup>33</sup>

Ainda não há indícios suficientes para entender todos os aspectos da organização, como se dava a gradação de postos e como relacionavam o ofício e a hierarquia militar. Acredita-se que à semelhança das corporações de *ofícios mecânicos* nas quais as corporações de pretos deviam se espelhar e apesar das distinções entre elas, o lugar na hierarquia era determinado também pela habilidade no exercício do ofício adicionada a outras características como liderança e capacidade de disciplinar os subordinados. A hierarquia militar não invalida o bom exercício do ofício como um critério de avaliação, apenas indica a existência de outros critérios, que não se baseavam apenas no aprendizado do ofício.

Na falta de um documento similar para o período em questão, um processo do Tribunal da Relação produzido em 1832, bem depois da extinção das corporações na Constituição de 1824, fornece dados sobre o seu funcionamento. Eis um resumo do processo:

O comerciante Samuel Ritchen aluga a canoa do preto Antônio, escravo de Manoel Luis da Veiga, para ir da cidade de Olinda para o Recife, ao perceber que o preto mudara o percurso, deixando-lhe distante das margens, o comerciante ao descer dá umas pancadas no preto com a vara da canoa, levando-a depois enquanto a canoa era levada pela maré. O preto não pôde fazer nada para salvá-la. No dia seguinte, quando

<sup>31</sup>Carta Patente de governadora das pombeiras dada pelo governo interino no Recife em 12 de novembro de 1802. Patentes Provinciais, cód. XI, fls. 279-279v.

<sup>32</sup>SILVA, L. G. “Da festa à sedição: sociabilidades, etnia e controle social (1776-1814)”. In: *História Questões e Debates*, Curitiba: Editora UFPR, 1999, ano 16, n° 30, p. 83-110.

<sup>33</sup>Ofício do governador da capitania de Pernambuco, Caetano Pinto de Miranda Montenegro, ao Ouvidor Geral da cidade de Olinda, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, sobre a insubordinação dos pretos do Recife e Olinda, 24 de dezembro de 1815. OG, cód. XV, fls. 160-161v.

o preto foi pegar a vara na casa de Samuel, este pediu que ele subisse até o primeiro andar onde foi amarrado e espancado por mais três homens, o negociante e seus caixeiros. O preto permaneceu preso até que uma testemunha avisasse a seu dono, que foi soltá-lo com o governador do porto das Canoas e o Major dos Canoeiros. Por causa deste incidente o dono do preto está processando Samuel e seus companheiros responsáveis pelo delito.<sup>34</sup>

De acordo com os testemunhos, o governador e o canoeiro eram escravos de senhores distintos, o que havia em comum entre eles era o fato de exercerem o mesmo ofício e de pertencerem à mesma associação profissional. O preto Antônio, além de ser escravo e canoeiro, era membro da “Capataria” dos canoeiros e este pertencimento criava solidariedades entre seus membros, o que explica uma das funções dessas associações.

A participação do governador do Porto das canoas e de alguns oficiais de sua hierarquia é exemplar da influência atribuída às associações de trabalho na resolução de conflitos relacionados ao exercício do ofício. A jurisdição criada em torno do exercício do ofício é respeitada por outras instâncias da sociedade e serve para proteger seus membros e evitar interferências nas suas obrigações. A linha de pertencimento em torno da identidade profissional criava espaços de sociabilidades, que influenciavam não só as relações intragrupo como as relações com outras pessoas a quem tocava diretamente o exercício do ofício.

A defesa dos acusados se pauta na justificativa que as contusões no preto foram provocadas pelos castigos que seus superiores o infligiram na “Capataria” do Porto das Canoas.<sup>35</sup> Em nenhum momento fica provada a assertiva, mas os acusados elaboram sua defesa fundamentada no costume, que reservava à instituição a competência de punir os delitos cometidos por seus membros no exercício do ofício.

Porque sendo o preso escravo do Apelante conduzido a presença dos canoeiros seus superiores foi ali castigado segundo costume entre eles observado quando acontecem fatos desta, ou outra qualidade<sup>36</sup>

O uso do termo “Capataria” em lugar de corporação evidencia a existência histórica do termo. Quando as corporações são extintas, o sentido de organização solidária sobrevive, porém, o termo cai em desuso.

---

<sup>34</sup>IAHGPE, Processo do Tribunal da Relação, Cx. 02, 1832.

<sup>35</sup>IAHGPE, Processo do Tribunal da Relação, Cx. 02, 1832.Informação dos réus, fl. 42.

<sup>36</sup>IAHGPE, Processo do Tribunal da Relação, Cx. 02, 1832.Informação dos réus, fl. 42

As corporações de pretos podem ser comparadas aos *cantos*,<sup>37</sup> por serem organizações solidárias com fins à proteção e ajuda mútua, todavia o diferencial está no critério étnico valorizado nos *cantos*. A configuração identitária das corporações estaria muito mais próxima da configuração dos *cantos* no final do século XIX.

No início do século XIX, os *cantos* eram formados quase exclusivamente por escravos africanos, já no final do século, devido à decadência da escravidão em Salvador e na Bahia, passaram a reunir livres e libertos e além de africanos, uma gama variada de cores, que incluía brancos e quase brancos.<sup>38</sup>

As corporações reuniam africanos, pardos, *criolos*, livres, escravos e forros.<sup>39</sup> As classificações presentes nas patentes de governador denotam que o termo preto na época ainda era usado predominantemente para escravo africano, para indicar mudança de condição, usava-se preto forro. O termo preto ainda aparecia associado ao termo *criolo* e neste caso, pressupunha cor e *criolo*, a condição de escravo nascido no Brasil.<sup>40</sup> O termo pardo fazia referência à cor da pele mais clara e a um distanciamento da descendência africana, embora não se desvencilhasse do estigma da cor.

A sociedade escravista tentava criar com estas classificações distinções entre os homens de cor. Em algumas situações, a segregação foi bem sucedida, por outro lado, não impediu, devido às condições próprias de cada local, a criação de solidariedades, que não se baseassem apenas na experiência da escravidão. Ao mesmo tempo em que a sociedade escravista tentava segregar os homens de cor por meio de distinções,<sup>41</sup> fornecia instrumentos para os mesmos criarem espaços de solidariedade.

A associação de diferentes cores e condições no mesmo espaço é esclarecedora da condição social dos descendentes de africanos em Pernambuco na passagem do século XVIII, os quais pela proximidade com a condição escrava e pela incidência do estigma da cor, embora

---

<sup>37</sup> grupos de trabalho etnicamente organizados.

<sup>38</sup> REIS, João José. “De Olho no Canto: trabalho de rua na Bahia na véspera da Abolição”. In: *Afro-Ásia*, n° 24, Bahia, pp. 199-242.

<sup>39</sup> Ao enumerar assim, quisemos demonstrar a diversidade de tipos que ocupavam esses locais.

<sup>40</sup> Para uma discussão sobre as categorias de classificação referentes aos negros vide Hebe Mattos, *Escravidão e Cidadania no Brasil Monárquico*, Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000, p. 16-17.

<sup>41</sup> Tem-se o exemplo do Terço da gente preta formado por *criolos* e africanos forros. O Terço era dos Corpos de Milícias (ou simplesmente Milícias), que permitiam e obrigavam a participação de pretos e pardos, enquanto as Ordenanças eram formadas por “brancos”. Ambas, Milícias e Ordenanças, consideradas “tropas auxiliares”, eram distintas das chamadas “tropas regulares” ou “tropas de primeira linha” (posteriormente denominadas exército).

criassem estratégias para se diferenciarem dos escravos, a sociedade em que viviam criava mecanismos para achatá-los sob a condição de escravos e lhes negava maior participação em espaços profissionais ocupados por “brancos”.<sup>42</sup>

No mundo do trabalho urbano, os descendentes de africanos também foram empurrados para espaços profissionais associados à escravidão. Este fato colaborou para que o ofício não fosse identificado como um item na distinção da cor ou condição e nas corporações, seus membros estivessem mais voltados para a construção de uma identidade profissional desvinculada da identidade étnica.<sup>43</sup>

A organização corporativa foi uma das alternativas possíveis àqueles que exerciam ofícios “desonrosos”, de criarem uma identidade coletiva fundada no exercício do ofício em comum e de se fazerem representar por ela. Em busca de inserção, em Pernambuco, os homens de cor criaram estratégias de sobrevivência baseadas em leituras próprias do funcionamento e dos mecanismos de representação dessa sociedade. Nas corporações, usaram formas de organização tradicionais, que, a princípio, serviam para excluir-lhes, para criar novas formas de trabalho baseadas na solidariedade e proteção mútua. Tal é a organização e a importância que assumem no ambiente urbano, que os governadores da capitania de Pernambuco passam a reconhecer seus governadores com Cartas Patentes.

A concessão de patentes, neste momento, se insere entre as regras de controle criadas tanto pelos governadores da capitania quanto pelas Câmaras do Recife e Olinda para regular as liberdades que vinham do ofício.

Nas patentes, os governadores da capitania ordenam ao governador dos pretos e seus subordinados que “obedeçam e cumpram as suas ordens relativas ao Real Serviço e bem público assim como devem e são obrigados”. Com isto, pretendiam transformar o governador em intermediário da ordem vigente, subordinar as corporações e criar um canal de negociação direta entre o governador da capitania e as corporações.

As ações dos governadores da capitania e das Câmaras do Recife e Olinda intentavam transformar as corporações em instituições disciplinadoras, a serviço das administrações colonial

---

<sup>42</sup> As novas identidades, portanto, são construídas no contexto da escravidão, do desarranjo das relações, da necessidade de distinguir-se em relação a uma massa de escravos, que olhada de cima parecia um todo homogêneo e do achatamento da condição de escravo.

<sup>43</sup> Pode-se aventar a possibilidade de serem a maioria angolas e *criolos* e por isso, neste caso específico, não tinham necessidade de operacionalizar a identidade étnica.

e municipal, coadunando a disciplina já presente nestas instituições à ordem vigente, visto que a sua autonomia, algumas vezes, se convertia em incômodos à ordem pública ou se opunha às diretrizes dessas administrações.

O crescimento do Porto do Recife no século XVIII deu relevo às atividades urbanas e de comércio desenvolvidas em sua maior parte por homens de cor, destacando-se o trabalho realizado pelos marcadores de caixas de açúcar indispensável ao controle da quantidade e qualidade dos produtos exportados, o transporte de pessoas, materiais de construção e do açúcar, dos armazéns até os navios de onde era exportado, feito pelos canoieiros e o comércio de gêneros realizado pelas vendedeiras, pombeiras, fressureiras e pescadores, que também embarcavam açúcar nas jangadas.

Nos bairros do Recife, concentrava-se a maior parte da população de cor, que chegava a aproximadamente 2/3 da população. Em 1814, o governador Caetano Pinto faz referência a quinze mil pretos e mulatos. Koster diz que chegavam a 25.000 habitantes nos três bairros do Recife, contando os brancos, mulatos e negros livres, e escravos de vários matizes.<sup>44</sup>

Para se ter uma idéia da participação dos homens de cor nas duas cidades nas atividades ligadas a seus rios, a informação de José César de Menezes ao secretário Martinho de Mello e Castro numerou 75 pescadores em Olinda e 208 no Recife, nesta última, 423 marinheiros e 227 que faziam o comércio de transporte pelo rio e ribeiras.<sup>45</sup> Sabe-se que havia homens de cor de diferentes qualidades e condições exercendo estes ofícios, mas é importante ressaltar a presença expressiva de escravos africanos.

No ambiente urbano, novas relações são estabelecidas entre senhores e escravos, continuavam existindo escravos domésticos, mas a predominância era de escravos de aluguel e de ganho, estes últimos pagavam ao senhor uma quantia previamente estabelecida ou jornal, que podia ser diário ou semanal. A maioria residia longe de seus senhores, situação que no exercício do ofício lhes possibilitava regular o tempo, o valor dos serviços e das mercadorias negociadas.

---

<sup>44</sup>KOSTER, Henry. *Viagens ao Nordeste do Brasil*. Recife: Secretária de Educação e Cultura do Estado de Pernambuco, 1978 (Coleção Pernambucana, v. XVII), p. 32

<sup>45</sup>Ofício do governador José César de Menezes ao secretário Martinho de Mello e Castro. Recife, 10 de outubro de 1775. AHU, PE, cx. 120, doc. 9196.

Para João Reis, assim como comprova esta pesquisa, a liberalidade dos senhores em relação aos escravos no ambiente urbano resultou da necessidade econômica.<sup>46</sup>

A forma como se apropriavam do espaço fazia a situação da população de cor passar por instâncias não-privadas e demandava a criação de mecanismos de controle condizentes com a nova situação.

A prosperidade do açúcar, do tabaco e do algodão resultava no emprego ainda maior de mão-de-obra escrava, período que coincide com uma crise no abastecimento interno, em decorrência os gêneros rareavam e encareciam. A farinha, as carnes verde e seca e os miúdos das reses eram repassados ao povo pelas vendedeiras e fressureiras, que vendiam nas ruas e pelos carneiros nos açougues, e o peixe era atravessado por pescadores e pombeiras.

Esses ofícios eram destinados a pessoas de cor, sobretudo escravos africanos, e, por isso, mal vistos pelo resto da população. O que lhes reservou a posição de intermediários do acesso do público aos serviços que realizavam e às mercadorias por eles negociadas, posição que se tornou privilegiada por lhes oferecer autonomia sobre parcela significativa dos serviços e do comércio essenciais à vida no Recife e em Olinda. Eles sabiam da utilidade de seus serviços para a população, seja no transporte, na marcação de produtos que saíam da capitania ou na venda de gêneros de primeira necessidade.

Em tempo de crise de abastecimento, em que os senhores de engenho e lavradores deixavam de plantar mandioca e os atravessadores impediam que a carne chegasse aos açougues, a procura pelo pescado e miúdos das reses aumentava e os vendedores desses gêneros aproveitavam para encarecer o preço.

A necessidade obrigava aqueles que dependiam dos serviços e mercadorias a pagarem o preço cobrado, dando aos membros das corporações, margem para regulá-lo. Neste sentido, as corporações funcionavam como verdadeiras instituições monopolistas, nas quais se montavam redes organizadas para ter controle sobre os serviços, seus rendimentos e os preços das mercadorias, comportamento também observado na relação entre pescadores e pombeiras, na

---

<sup>46</sup> REIS, João José & SILVA, Eduardo. *Negociação e Conflito: a resistência negra ao Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999, p. 118.

qual estas serviam de intermediária na venda de pescado ao povo, garantindo o controle do preço.<sup>47</sup>

Analisando as possibilidades abertas aos homens de cor nas cidades de Olinda e Recife, é impossível não fazer relação entre o crescimento de seus núcleos urbanos com o incremento das atividades do Porto e a maior demanda por ofícios associados à escravidão, estes, como se comprovou, de maior utilidade para toda a população. No Recife e em Olinda, o que causa estranhamento é a presença de pardos e *criolos* em algumas posições hierárquicas de trabalho inicialmente destinadas a africanos cativos e libertos.

A presença de pretos, pardos, *criolos*, forros e escravos realizando os mesmo ofícios, a princípio destinados a africanos cativos e libertos, tem como explicação várias situações, eles podiam trazer da irmandade uma certa tolerância ou menor resistência a dividir com os africanos espaços de sociabilidade e solidariedade; segundo, podia ser sintomática do pouco acesso que tinham os descendentes de africanos a outros setores no mercado de trabalho urbano; e, por último, a maior demanda por esses serviços como também sua rentabilidade podia atraí-los.

Há um momento de redefinição social no mundo do trabalho urbano, de crescimento das profissões urbanas e aumento da mão-de-obra empregada nelas. Os governadores da capitania ao classificarem as associações de trabalho como corporações, procuravam dar conta da realidade desses grupos, apontando para as semelhanças com o que conheciam por corporações e os diferenciando de pessoas que exerciam ofícios desvinculados das mesmas, nomeavam para melhor conhecerem e controlarem.

A maior parte dos escravos presentes nas corporações eram ganhadores, seja qual fosse o ofício. Mas como foi exemplificado, havia corporações de ganhadores e corporações identificadas ao ofício, um exemplo é a divisão entre pombeiras, fressureiras e boceteiras e comerciantes, que eram escravas de ganho ou domésticas. A especialização tinha como função evitar a concorrência entre eles, mas servia às autoridades coloniais na criação de mecanismos de controle mais eficientes para cada grupo.

A explicação de Lysie Reis para a opção de se organizarem dos trabalhadores, dada para a associação dos homens de cor nos montepios profissionais, em parte pode servir para explicar a opção dos homens de cor em Pernambuco de se associarem profissionalmente. Para Lysie Reis

---

<sup>47</sup>Termo de Vereação da Câmara do Recife, Diversos III (1802-1817), 22 de janeiro de 1812.

“no âmbito profissional, o fato de estar coletivizado propiciava status social e os diferenciava, enquanto classe de trabalhadores”, nós complementaríamos, tanto dos que exerciam ofícios individualmente quanto daqueles associados nas corporações de *ofícios mecânicos*.

Não se sabe que circunstâncias específicas levaram a associação em corporações, nem este é o objetivo do presente artigo. Pode-se dizer, que numa sociedade escravista cujas funções sociais eram pré-determinadas para os africanos e seus descendentes, a reserva de determinadas ocupações para a população de cor criou, neste caso, um elemento de identificação em torno do qual foram geradas relações de solidariedades, alianças e redes de proteção mútua, criando uma identidade profissional não associada ao critério étnico. E, posteriormente, a possibilidade de ascensão vertical nestas instituições era uma alternativa às restrições a posições melhores nas corporações de *ofícios mecânicos*.

A irmandade era uma importante instituição encarregada da caridade e do socorro, mas os homens de cor precisavam de uma instituição que tivesse a mesma equivalência para o ofício e pudesse oferecer proteção para resistirem ao controle senhorial e das autoridades coloniais.

Pelas informações das Câmaras do Recife e Olinda, vê-se que as corporações não eram apenas organizações solidárias criadas com o fim de proteger mutuamente seus membros ou simplesmente evitar a competição, passava pela construção de uma rede entre seus membros responsável por regular os preços e estabelecer valores para serviços e mercadorias, que obrigavam o “povo”, devido a sua necessidade, a pagá-los. Dito de outra forma, o controle sobre os serviços e mercadorias possibilitava a seus membros liberdade na cobrança de valores, uma espécie de concorrência às avessas, à população não restava escolha.

Numa economia monopolista como era a colonial, em que indivíduos e grupos controlavam desde os preços dos produtos exportados e importados até o preço dos víveres vindos do Sertão, as corporações por deterem uma importante parcela do pequeno comércio, seja na prestação de serviços, que implicavam a sua participação no exercício de funções específicas na economia de exportação, como os canoeiros responsáveis pelo transporte das caixas de açúcar e marcadores, pelo controle dos efeitos que saíam do Porto do Recife, seja na venda ao povo dos gêneros que necessitava, fizeram uso dos instrumentos monopolizadores da economia.

Nas corporações de *ofícios mecânicos*, os *mecânicos* tomavam parte na organização do Regimento e na taxação das obras, uma das funções do Regimento era taxar o preço dos serviços e obras dos *mecânicos*.

Não há informação do uso de qualquer registro escrito nas corporações de pretos,<sup>48</sup> mas a forma como se organizavam permitia que tivessem controle sobre o preço dos serviços e mercadorias, praticando o monopólio assim como faziam outros segmentos da sociedade colonial. Esse controle se desdobrava no exercício do ofício, mesmo que não pudessem restringi-lo fora das corporações, devia ser difícil concorrer com tais organizações, entendendo que o exercício do ofício fora das corporações desequilibraria a teia de relações formadas dentro das mesmas.

As semelhanças entre as corporações de *ofícios mecânicos* e as corporações de pretos sugerem que os homens de cor se apropriaram de elementos de sua organização e podem ser entendidas como exemplo de formas de corporativismo na América portuguesa.

Os elementos da organização das corporações de ofícios foram operacionalizados com elementos trazidos da irmandade e reformulados para a construção de uma nova instituição. Na organização, as corporações de pretos aproveitaram a hierarquia do rei do Congo, que condensava características de outras hierarquias. Enquanto na trajetória, assemelham-se às corporações de *ofícios mecânicos*, assumindo uma perspectiva monopolista do ofício, dos serviços e mercadorias, que afinal eram suas “obras”.

Os homens de cor ressignificaram as relações através do controle sobre o pequeno comércio estabelecendo redes que protegiam as liberdades decorrentes desse controle.

Na documentação, não se fala explicitamente das funções assumidas pelas corporações. Mas, certamente, colaboraram nas iniciativas de seus membros, seja dos escravos ou dos homens de cor em geral, reforçando a identificação entre eles, sobretudo entre as categorias, que em outras situações estariam segregadas e os organizaram na defesa de pequenas liberdades, evitando a interferência de outras instâncias.

Artigo recebido em 14/12/2008 e aprovado em 08/02/2009.

---

<sup>48</sup>Nos Compromissos das Irmandades de pretos fica registrada a dificuldade em encontrar pretos letrados, o que fazia com que os cargos que exigissem saber ler e escrever, fossem reservados aos brancos.